



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 880/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO GERALDO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 599/2006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, o **Centro de Assistência Social São Geraldo**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.601.283/0046-50, situado a Rua Professor Lindolfo Gomes, nº 435 – Bairro Chácara Tropical – Potim/SP.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 599/2006, de 28 de novembro de 2006, cópias dos documentos a seguir elencados passam a fazer parte integrante da presente Lei:

- a) Estatuto Social;
- b) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- c) Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- d) Registro nº 1.2/2007 no CMDCA;
- e) Atestado de Funcionamento emitido pelo CMAS;
- f) Demonstrações contábeis dos exercícios de 2013 e 2014;
- g) Plano de Ação;
- h) Relatório Avaliativo e
- i) Ata da Assembléia Geral Extraordinária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potim, 30 de maio de 2016.


EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal

